



**PORTARIA Nº 158/2009**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**EXONERAR**, a partir do dia 30 de novembro de 2009, por motivo de aposentadoria por idade, a servidora do quadro de pessoal efetivo, Sra. *Rosa Lourdes de Jesus Ferreira*, ocupante do cargo de *Merendeira*, portadora da CTPS nº 32980 Série 00023PR.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 01 de dezembro de 2009.

Marcio Leandro da Silva  
Prefeito Municipal